



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 07/01/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 07 de 01 de 19
Vanômica O. Ribeiro

PORTARIA nº 002/2019/SMECD

De 07 de janeiro de 2019

**“Defere Pedido de Afastamento
de Profissional do Magistério”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 27 de dezembro de 2018, pela Srª Simone Batista Coelho Marcon, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de Professora no município para exercer o cargo de Diretora da EEB Leovegildo Esmério da Silva, rede estadual de ensino, no Distrito de Salto dos Marianos, interior do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora efetiva no cargo de Professora **SIMONE BATISTA COELHO MARCON**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 808.216.779-34, matrícula nº 294, **no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 07 de janeiro de 2019

deputada
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/02/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 27/02/2019
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/02/2019
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 27/02/19
Protocolo 1188
P.S. 16 VIA

SJC em 07/01/2019
Vanômica O. Ribeiro
Prefeitura